



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	NOME da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	<i>Casa Renascer - Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Álcool</i>	Compra de Material Construção para manutenção de imóvel.	Transferências Correntes	Subvenção Social 33.50.43	
			<i>CNPJ 02.134.541/0001-38</i>				R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente doação no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destina-se à aquisição de **materiais de construção** necessários para a manutenção, reforma e melhoria da **Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Alcoólico**.

A Casa Renascer desenvolve um trabalho essencial na recuperação e reinserção social de pessoas em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento, acompanhamento terapêutico, atividades socioeducativas e suporte para reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Para que essas ações sejam realizadas com segurança, dignidade e qualidade, é fundamental que a estrutura física da instituição esteja adequada às normas de funcionamento e às necessidades dos residentes. Atualmente, a instituição demanda reformas estruturais e a ampliação de alguns espaços utilizados para atividades terapêuticas, alojamento e convivência. A falta de materiais adequados compromete tanto a continuidade das atividades quanto o acolhimento seguro dos assistidos. Assim, o investimento em materiais de construção é indispensável para garantir:

- Melhoria das condições de habitabilidade e conforto dos residentes;
- Adequação de espaços destinados às terapias, oficinas e atendimentos individuais;
- Segurança física da estrutura, prevenindo riscos à integridade dos acolhidos e da equipe;
- Cumprimento de requisitos legais e sanitários para o funcionamento regular da comunidade terapêutica.

A doação solicitada permitirá a aquisição dos insumos necessários para a execução das obras, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento oferecido e para a continuidade do serviço prestado à comunidade. Diante da relevância social do trabalho desenvolvido e do impacto positivo na vida dos acolhidos e de suas famílias, a doação de R\$ 15.000,00 justifica-se plenamente como investimento social responsável e de significativa utilidade pública. Diante da relevância social do trabalho desenvolvido e do impacto positivo na vida dos acolhidos e de suas famílias, a doação de R\$ 15.000,00 justifica-se plenamente como investimento social responsável e de significativa utilidade pública.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AYNYH47RKWC2Z0B7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AYNY-H47R-KWC2-Z0B7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 40 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: AYNY-H47R-KWC2-Z0B7